> desde que o cálculo incida sobre um conjunto de **três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Diante do exposto na solicitação de despesas o item de nº 46251 que se refere à "LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO" possui sua unidade de medida estimada em "dia" e, em sua maioria, os objetos similares a este possuem sua especificação cotada em "metro", se tornando impossível sua aferição estimando outras contratações feitas por outros entes públicos, limitando a este departamento a aferição, sendo necessária o cálculo em cima de um conjunto de preços inferiores ao que pede, porém, justifico a especificidade do item do processo com a devida ressalva e comprovação necessária para justificar.

> **Art. 6º, § 4º** - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Encaminho a devida pesquisa preços que dispõe sobre a demanda da Prefeitura de Municipal de Goianésia do Pará, com vistas à deflagração de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICO, GRUPO GERADOR, SEGURANÇA NÃO ARMADA, FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOW PIROTÉCNICO, GRADES DE PROTEÇÃO, TRIO ELETRICO E ARQUIBANCADAS. APOIANDO ASSIMOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.**

Segue em anexo os relatórios gerados em pesquisa juntamente com o mapa de preços e os devidos julgamentos. É válido destacar que para aferição são utilizadas várias ferramentas como Word, Excel, Painéis de pesquisa, equipamentos eletrônicos entre outros e todos são passiveis de erros ou incoerências de forma direta ou indireta seja por digitação incorreta, falha na ferramenta usada dentre outras situações, nos colocamos a disposição para eventuais correções ou esclarecimentos.

Goianésia do Pará - PA, 12 de abril de 2023.

Juan Carlos S. Santos

Juan Carlos Sousa Santos
Responsável

Relatório de Cotação: ESTRUTURA DE PALCO

Pesquisa realizada entre 24/03/2023 08:57:36 e 12/04/2023 15:33:52

Relatório gerado no dia 12/04/2023 16:16:52 (IP: 170.81.204.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 5	43	R$ 3.900,00 (un)	-	R$ 3.900,00	R$ 167.700,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES Identificação: NºPregão:202022 UASG:985603	Compras Net	25/07/2022 08:00:00	R$ 3.900,00

Valor Unitário R$ 3900,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.900,00

Item 2: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE
Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	32	R$ 2.799,50 (un)	-	R$ 2.799,50	R$ 89.584,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREF.MUN. DE SANTA INES Identificação: NºPregão:592022 UASG:980957	Compras Net	06/03/2023 10:00:00	R$ 2.799,50

Valor Unitário R$ 2799,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.799,50

Item 3: LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE
Descrição: LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 2	32	R$ 6.500,00 (un)	-	R$ 6.500,00	R$ 208.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | Prefeitura Municipal de Lajedinho Identificação: N°Pregão:12022 UASG:983681	Compras Net	26/12/2022 10:00:00	R$ 6.500,00
Valor Unitário				R$ 6500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.500,00

Item 4: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA
Descrição: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	300	R$ 270,00 (un)	-	R$ 270,00	R$ 81.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA Identificação: N°Pregão:462021 UASG:985023	Compras Net	20/05/2022 09:00:00	R$ 270,00
Valor Unitário				R$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 270,00

Item 5: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 2	50	R$ 894,00 (un)	-	R$ 894,00	R$ 44.700,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI Identificação: N°Pregão:632022 UASG:988461	Compras Net	03/08/2022 09:00:00	R$ 894,00
Valor Unitário				R$ 894,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 894,00

Item 6: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 2	50	R$ 700,00 (un)	-	R$ 700,00	R$ 35.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Orgão Público: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE/MG Identificação: N°Pregão:42022 UASG:929447	Compras Net	26/10/2022 08:30:00	R$ 700,00

Valor Unitário R$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Item 7: SHOW PIROTÉCNICO
Descrição: SHOW PIROTÉCNICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 5	28	R$ 13.338,00 (un)	-	R$ 13.338,00	R$ 373.464,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO Identificação: N°Pregão:32022 UASG:980869	Compras Net	12/05/2022 09:00:00	R$ 13.338,00

Valor Unitário R$ 13338,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 13.338,00

Item 8: LOCAÇÃO DE CAMARINHO
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMARINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 4	20	R$ 4.000,00 (un)	-	R$ 4.000,00	R$ 80.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREF.MUN. DE SANTA INES Identificação: N°Pregão:592022 UASG:980957	Compras Net	06/03/2023 10:00:00	R$ 4.000,00

Valor Unitário R$ 4000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.000,00

Item 9: LOCAÇÃO DE CAMAROTE
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMAROTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 8	20	R$ 1.499,00 (un)	-	R$ 1.499,00	R$ 29.980,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA Identificação: N°Pregão:100012022 UASG:981251	Compras Net	29/06/2022 09:00:00	R$ 1.499,00

Valor Unitário R$ 1499,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.499,00

Item 10: LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO
Descrição: LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	40	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
Valor Unitário				R$ 0

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: R$ 1.109.428,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R$ 3.900,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3.900,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.900,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
43 Dias	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	

Preço ((Compras Net)) 1: 3.900,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
Descrição: Serviço de locação de palco pequeno porte para shows - Tamanho 9 X 6M
Código Referência: NºPregão:202022 / UASG:985603
UASG: 985603
Data: 25/07/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:985603

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.006.570/0001-45 * VENCEDOR *	E. E. GONCALVES - EG PRODUCOES	R$ 3.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	R$ 4.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
18.085.614/0001-89	DIAMETRO SONORIZACAO LTDA	R$ 5.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
02.352.322/0001-25	MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI	R$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
31.964.490/0001-70	DM EVENTOS LTDA	R$ 13.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 2: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R$ 2.799,50 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 2.799,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.799,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
32 Dias	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	

Preço ((Compras Net)) 1: 2.799,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO PELO MENOS 6 (SEIS) REFLETORES DE 18 W CADA, 8 (OITO) PAR LED, 04 ELIPSOIDAL, 02 STROBOS, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 4 (QUATRO) MOVIE HEAD E 01(UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.

Código Refêrencia: NºPregão:592022 / UASG:980957

UASG: 980957

Data: 06/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 2

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:592022 / UASG:980957

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.630.431/0001-08 * VENCEDOR *	J I MARQUES	**R$ 2.799,50**
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 2.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
33.029.157/0001-07	REYLAN CHAVES R DA SILVA	R$ 3.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 3: LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R$ 6.500,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 6.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.500,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
32 Dias	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	

Preço ((Compras Net)) 1: 6.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | Prefeitura Municipal de Lajedinho
Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ATÉ 12 CAIXAS LINES E 12 SUB GRAVES, 02 CONSOLES DIGITAIS DE 24 CANAIS.
Código Referência: NºPregão:12022 / UASG:983681
UASG: 983681

Data: 26/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 3
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:983681

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.634.332/0001-77 * VENCEDOR *	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	R$ 6.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 4: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA

Preço Estimado: R$ 270,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 270,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 270,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Dias	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA	

Preço ((Compras Net)) 1: 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 20/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 4
Quantidade: 700
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:462021 / UASG:985023

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA –(diária por segurança): contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada não armada, para uma carga-horária de trabalho de 8 (oito) horas destinada a realização de eventos do município de Pirapora/MG, conforme o calendário de eventos. A equipe deverá fazer o patrulhamento do perímetro do palco, camarins dos artistas e proteção às estruturas e equipamentos relacionados ao evento. Os profissionais exercerão atividade de "vigia/vigilante", com o objetivo de impedir que pessoas não autorizadas entrem em locaisrestritos.

Código Referência: NºPregão:462021 / UASG:985023

UASG: 985023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.238.786/0001-73 * VENCEDOR *	PROTEGE RP SEGURANCA DESARMADA LTDA	**R$ 270,00**
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
22.816.364/0001-87	WJ SEGURANCA E SERVICO LTDA	R$ 295,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
41.994.844/0001-82	MA SERVICOS & EVENTOS LTDA	R$ 305,87
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	

Item 5: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M

Preço Estimado: R$ 894,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 894,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 894,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	

Preço ((Compras Net)) 1: 894,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE C/ 8x8M S/ BANDO. Total de 64m², em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos c/ aprox. 2,5 metros de altura. Incluso: mín. 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (montagem e desmontagem).

Código Referência: NºPregão:632022 / UASG:988461

UASG: 988461

Data: 03/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 5
Quantidade: 84
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:988461

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.467.761/0001-81 * VENCEDOR *	MMA - ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**R$ 894,00**
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
78.572.294/0001-13	JOSE AMARILDO GOMES XAVIER EIRELI	R$ 895,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Item 6: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 700,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 700,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M	

Preço ((Compras Net)) 1: 700,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE/MG
Descrição: TENDA 6M X 6M - Evento tipo 1.Demais especificações constantes do termo de referência.
Código Refêrencia: NºPregão:42022 / UASG:929447
UASG: 929447
Data: 26/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 6
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:929447

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.149.058/0001-90 * VENCEDOR *	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	**R$ 700,00**
06.788.019/0001-20	LOCAFLEX SERVICOS EIRELI	R$ 733,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Item 7: SHOW PIROTÉCNICO

Preço Estimado: R$ 13.338,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 13.338,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13.338,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
28 Dias	SHOW PIROTÉCNICO	

Preço ((Compras Net)) 1: 13.338,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: SHOW PIROTÉCNICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Data: 12/05/2022 09:00

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO: Fogos de Artifícios com duração de 20 minutos
Código Referência: Nº Pregão:32022 / UASG:980869
UASG: 980869

Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 7
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:32022 / UASG:980869

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.171.332/0001-34 * VENCEDOR *	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	R$ 13.338,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 13.346,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
02.619.095/0001-51	SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	R$ 17.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 19.506,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R$ 19.506,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 8: LOCAÇÃO DE CAMARINHO

Preço Estimado: R$ 4.000,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 4.000,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	LOCAÇÃO DE CAMARINHO	

Preço ((Compras Net)) 1: 4.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE CAMARIM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMARIM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO PARA RECEBER BANDAS/ARTISTAS (DIARIA).
Código Referencia: Nº Pregão:592022 / UASG:980957
UASG: 980957

Data: 06/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 8
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:592022 / UASG:980957

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.259.195/0001-04 * VENCEDOR *	GARCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 4.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
28.726.074/0001-29	INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIRELI	R$ 5.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
33.029.157/0001-07	REYLAN CHAVES R DA SILVA	R$ 5.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 9: LOCAÇÃO DE CAMAROTE

Preço Estimado: R$ 1.499,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1.499,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.499,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	

Preço ((Compras Net)) 1: 1.499,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE CAMAROTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Descrição: CAMAROTE DE GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem, capacidade para 250 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 20m de frente x 6m de profundidade, coberto em lona tipo Night&Day, piso em estrutura com compensado de 20mm, e altura mínima de 2m. (Diária)

Código Referência: NºPregão:100012022 / UASG:981251

UASG: 981251

Data: 29/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 9

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:100012022 / UASG:981251

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.970.372/0001-05 * VENCEDOR *	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO	**R$ 1.499,00**
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
26.341.331/0001-89	C H BRITO ROLIM	R$ 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 4.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
05.104.410/0001-04	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA	R$ 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 6.320,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R$ 7.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R$ 7.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
00.430.571/0001-66	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI	R$ 7.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 10: LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): ITENS SIMILARES NÃO FORAM ENCONTRADOS, UMA VEZ QUE O ITEM EM QUESTÃO CONTA COM SUA UNIDADE DE MEDIDA AVALIADA EM "DIA" E OS DEMAIS ITENS ENCONTRADOS ESTAO COM UNIDADE DE MEDIDA AVALIADA EM "METROS"

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Dias	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO	

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/06/2022 13:43:10
Acessar a fonte aqui

TCMPA (/mural-de-licitacoes/)
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** 13 | **Publicidades** 7 | **Participantes** 2 | **Lotes & Itens** 22 | **$ Contratos** 0 | **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#048/2022-000024

000108 - AGUA AZUL DO NORTE
108001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

› Nº do Processo Administrativo: **048/2022-000024**
› Legislação Aplicável: **Lei nº 10.520/2002**

› Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

› Tipo: **MENOR PREÇO**

› Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

› Critério de Avaliação: **POR ITEM**

› Elemento de Despesa: **SERVIÇO**

› Local de Abertura: **PORTALDECOMPRASPUBLICA.COM.BR**

› Observação: **NÃO INFORMADA**

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

› Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

› Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2022**

Situação: **REALIZADA**

Abertura: **02/09/2022 10:00**

Publicação: **22/08/2022 16:37**

Homologação: **04/10/2022 00:00**

Caráter Sigiloso: **NÃO**

Será Firmado Contrato: **SIM**

Contratos: 0

Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA.

REFERÊNCIA: R$2.503.943,17 / ADJUDICADO: R$2.308.803,66

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
© 2017 - 2023 - Todos os direitos reservados
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, SN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.671.057/0001-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022-000024, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de pre ços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, Palco, iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da secretaria de cultura vinculado a prefeitura municipal de Agua Azul do Norte/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condiç ões ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: C.E E BUFFET LTDA; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62, estabelecida à AV LIBERDADE, DA PAZ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA, C.P.F. nº 032.286.152-78, R.G. nº 0656786020185 SSP MA MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMARIM-COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E D ESMONTAGEM - Marca.: RBA descrição: medindo 5,0 x 5,0 mts, piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em aluminio e paredes em ts, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda.	DIA	30.00	1.689,900	50.697,00
00002	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE-PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALELIGHT descrição: 1 mesa digital, 48 refletores par 64 com cores diversas, 12 refletores par led elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores par led, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 mquinas de fumaça.	DIA	15.00	13.699,000	205.485,00
00003	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO-COTA RESERVADA MÉDIO PORTE C OM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALELIGHT Descrição:01 mesa digital,24 refletores PAR 64 com	DIA	20.00	8.999,000	179.980,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	cores diversas,06 refletores Elipsoidais,06 refletores mini brutts,12 refletores PAR LED,08 moving,02 máquinas de fumaça.				
00005	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 X 10 MTS COM MONTAGEM E DES MONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA descrição: piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm á 1.70 metros de altura, cobertura em aluminio box truss q30 tipo tenda, lonas anti chama. 02 escadas em para corpo	DIA	15.00	14.687,000	220.305,00
00007	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COTA PRINCIPAL COM M ONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: VISUAL TENDAS Descrição:Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura)x2,00 metros(largura)	METRO	1,000.00	19,970	19.970,00
00008	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES CO TAS PRINCIPAL - Marca.: EMBRAPA Com montagem desmontagem grade em aço tubular,galvanizado,medindo 2,00 metros(comprimento)x1,20 metros(altura).	METRO	1,000.00	19,490	19.490,00
00009	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: COM MONTAGE M E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE Descrição:peças Q30,para montagem de estruturas.	METRO	1,000.00	34,990	34.990,00
00010	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS COM MONTAGEM E DESMOTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA Descrição:peças Q50,para montagem de estruturas.	METRO	500.00	33,770	16.885,00
00011	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESISTAL AÇÃO - Marca.: STEMAC descrição: grupo gerador de energia, movél, silencioso, com capacidade minima de 450 kva, com operador e cabos eletricos para ligação, combustivel por conta da contratante	DIA	20.00	7.266,670	145.333,40
00012	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESISTAL AÇÃO-COTA PRINCIPAL - Marca.: STEMAC Descrição:grupo gerador de energia,movel,silencioso,com capacidade minima de 260KVA,com operador e cabos elétricos para ligação,combustivel por conta da contratante.	DIA	20.00	3.633,330	72.666,60
00013	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTA LAÇÃO - Marca.: STEMAC descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade minima de 450 kva, com operador e cabos eletricos para ligação.	DIA	20.00	7.333,330	146.666,60
00014	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE-COTA PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE/EMBRAPA Descrição:medindo 18x 14 metros,totalmente em aluminio,piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo tunel geodesico e com lonas anti chamas.	DIA	10.00	17.649,000	176.490,00
00015	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-COTA PRINCIPAL COM INSTAL AÇÃO E DESISTALAÇÃO. - Marca.: ALELIGHT descrição: completo (alta definição)4,0 x 3,0 metros de alta resolução p5	DIA	10.00	4.633,320	46.333,20
00016	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-COTA PRINCIPAL COM INSTAL AÇÃO E DESISTALAÇÃO - Marca.: ALELIGHT Descrição:completo(alta definição)6,0 x 4,0 metros de alta resolução p5	DIA	10.00	5.966,000	59.660,00
00017	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS -14 X 12 MTS COTA PRIN CIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAG - Marca.: ALUTENTE/ Descrição:piso em compensado naval e fero, altura de 0,80 cm á 1,60mts,cobertura em aluminio Q30,duas águas,para -corpo,para -peito e 01 escada.	DIA	10.00	6.999,990	69.999,90
00018	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS-COTA PRI NCIPAL MONTAGEN E DESMONTAGEM - Marca.: VISUAL TEN Descrição:cobertura em lona tipo piramidal,pés de sustentação em tubos galvanizados,constituida e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água,altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação laterais fechadas com lonas.	DIA	100.00	829,990	82.999,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00019	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X5,0 METROS COTA PR INCIPAL COM MONTAGEM E DESMONT - Marca.: VISUAL TE Descrição:cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados,constituida e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral,03 laterais fechadas com lonas.	DIA	200.00	418,990	83.798,00
00020	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE-COTA PRINCIPAL COM MONTA GEM E DESMONTAGEM - Marca.: ALUTENTE Descrição;estrutura totalmente em aluminio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x20 metros de largura	DIA	4.00	23.199,990	92.799,96
00021	SONORIZAÇÃO-MÉDIO PORTE-PA 32 COTA RESERVADA COM M ONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: LS AUDIO Descrição:01 mesa de som digital com 48 canais 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saidas,01 CD/DVD player,01 notebook,16 caixas de subgrave,16 caixas de alta frequencia linearray-sistema de amplificação que atenda ás necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MONITOR(PALCO)-01 Mesa de som digital com 48 canais,01 sidefill com 02 caixas para subgrave,01 caixa de 03 vias,04 caixas de alta frequencia linearray com uma para cada lado(esquerdo e direito);10 monitores 2x 12 +driver de 2 1 monitor tipo drumfill com 2 x 15 + driver -sistema de amplificação que atenda as necessidades dosistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MICROFONES E ACESSORIOS-10 microfones sem fio UHF,20 microfones,dinâmicos 01 kit de micofones para bateria ,04 microfones tipo condensador,10 direct box,20 pedestais tipo girafa para microfone,20 garras para instrumentos-cabos e conexões necessarios para os devidos equipamentos-BACKINES-02 amplificadores para guitarra 100w + caixa 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10 + 1x 15, 01 amplificador para teclado(combo)01 kit de bateria acustica completo sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	DIA	10.00	10.932,000	109.320,00
00022	SONORIZAÇÃO-GRANDE PORTE-PA 56-COM MONTAGEM E DESM ONTAGEM - Marca.: LS AUDIO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE ?P456 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atend ShOWS nacionais Descriç†? 01 Mesa de som digital cOm 56 canais, 01, multicabo de 56 canais e corn 60 n1ø? O2proCeSSadOres digitais com 02 entradas e 06 saidas,O1 CDIDVD player 01 notebook, 24 C3iX de subgrave 32 caixas de alta frequência LinearlaY Sistema de amplificação que atenda às necessklades?ø s‰stema acima e fiação e conexões para as devidas ligações: MONITOR (PALCO) -1 Mesa de som digital cOm 56 canais, 01 Sidefihl com 04 caixas para sUb9ra?e 02 caixas de 03 vias, 04 caIxas de alta frequênCia? com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2?:2 Monitores tipo drumfllt com 2X15? + driver? - Sistema de amplificação que atenda às necessidadeS do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicoS1 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestals tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ?02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com I caixa corn 4X10?1 + I X15, 01 amplificador cara teclado (combo),01 Kit de bateria acústica Sistema de comunicação intercom com 02	DIA	15.00	15.649,000	234.735,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

VALOR TOTAL R$ 2.068.603,66

Empresa: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30, estabelecida à R MANAUS, LOTEAMENTO PARA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANE CAROLINE ALVES AZEVEDO, C.P.F. nº 044.080.402-74, R.G. nº 7985108 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO-COM MONTAGE E DESMONTAGEM - Marca.: POLYBAN descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diaria e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões minimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identifcação de ocupado, para uso do públicoem geral, obs: o mesmo devera ter iluminação interna e com agua instalada por conta da contratada	DIA	450.00	286,000	128.700,00
00006	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO - Marca.: BOM-AR descrição: silecioso vazão maxina 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potencia 1,30kw dimensões 10801x1080 px 920amm invasão diaria ate 180mý watts para ambientes internos e externos	DIA	100.00	1.115,000	111.500,00

VALOR TOTAL R$ 240.200,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições, esta ata de registro tera validade ate o dia cinco de outubro de 2022.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 048/2022-000024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022-000024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Dados: 2022.10.07 15:14:32 -03'00'

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO:24427780253
Assinado de forma digital por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO:24427780253
Dados: 2022.10.07 15:16:09 -03'00'

C.E E BUFFET LTDA
C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62
CONTRATADO

ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:43200669000130
Assinado de forma digital por ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:43200669000130
Dados: 2022.10.06 15:42:37 -03'00'

ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30
CONTRATADO

C.E E BUFFET LTDA:28185412000162
Assinado de forma digital por C.E E BUFFET LTDA:28185412000162
Dados: 2022.10.07 13:00:14 -03'00'

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** 8 | **Publicidades** 3 | **Participantes** 1 | **Lotes & Itens** 21 | **$ Contratos** 1 | **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#009/2022/PMO

000051 - OBIDOS
051001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

› Nº do Processo Administrativo: 757-A/2022/PMO/CPL
› Legislação Aplicável: **Lei nº 8.666/1993**

> Modalidade: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

> Tipo: **MENOR PREÇO**

> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **SERVIÇO**

> Local de Abertura: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SETOR DE LICITAÇÃO**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2023**

Situação: **REALIZADA**

Abertura: **15/12/2022 10:15**

Publicação: **09/02/2023 13:59**

Homologação: **21/12/2021 00:00**

Caráter Sigiloso: **NÃO**

Será Firmado Contrato: **SIM**

Contratos: 1

Aditivos: 0

OBJETO:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP-SEMGA, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURA METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPOS GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

REFERÊNCIA: R$1.187.233,70 / ADJUDICADO: R$832.097,17

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
© 2017 - 2023 - Todos os direitos reservados
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCULT
Rua Idelfonso Guimarães, s/n-Centro, CEP: 68.250-00, Óbidos – Pará
E-mail:culturaobidosturismo@gmail.com

CONTRATO Nº001/2023-PMO/SEMCULT
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013/2021-SEMGA, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/PMO-PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021-SEMGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA,** prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2147579 – 3ªvia- PC/PAxx e CPF: 120.550.851-04.

CONTRATADA

T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA LTDA, com sede na Av Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro: Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 13.39'.518/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio proprietário o Sr. **THIAGO MELO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 5296094-3ª via-SSP/PA e CPF. Nº 530.550.122-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022/PMO/SEMCULT**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2022, de 16/12/2022, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCULT
Rua Idelfonso Guimarães, s/n-Centro, CEP: 68.250-00, Óbidos – Pará
E-mail:culturaobidosturismo@gmail.com

Nº 009/2022/PMO/SEMCULT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURA METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPOS GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS,ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SEMGA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP-SEMGA, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Palco Geo – Space medindo: 18m x 14m x 9m x 2m (B x F x AL/B/P xAL/B.	Diária	3	R$ 11.490,00	R$24.470,00
2	Palco Duas Águas,medindo 12m x 8m x 6m (B x F x AL).	Diária	3	R$ 6.999,99	R$20.999,97
3	Palco em estrutura metálica medindo 10m x 5m x 4m (B x F x AL).	Diária	20	R$ 3.990,00	R$39.900,00
4	Palco em estrutura metálica medindo 6m x 4m (frente x fundo) com cobertura, escada de acesso, corrimão e estrutura de grid para PA	Diária	12	R$ 2.289,00	R$27.468,00
5	Base de palco Med: 10m x 5m x 0,40m.	Diária	3	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
6	Sistema de sonorização com 01 mixer digital de 64 canais, 24 linearray com 03 vias, 1225 watts. (Porte Grande) Show Nacional	Diária	3	R$ 9.581,00	R$28.743,00

7	Sonorização com 01 Mesas Digitais c/48 canais, 16 LineArray e no mínimo 1225 Watts RMS – PA. (Porte Grande). Show Regional. .	Diária	5	R$ 8.855,00	R$ 44.275,00
8	Sistema de sonorização com 01 mixer digital c/ 32 canais, 08 caixas line c/ no mínimo 1200 wats. (MédioPorte)	Diária	12	R$ 3.791,00	R$ 45.492,00
9	Sistema de sonorização com 01 mixervega 16 canais, 04 caixas ativas. (Pequeno Porte).	Diária	12	R$ 1.899,40	R$ 13.978,00
10	Iluminação com 120 Refletores par 64 foco 5 e 20 Refletores par 64 led 3 wats.	Diária	4	R$ 6.989,00	R$ 19.948,00
11	Iluminação com 16 refletores par foco 05,20 refletores par led de 3w.	Diária	4	R$ 4.987,00	R$ 19.948,00
12	Iluminação com 12 refletores par led.	Diária	10	R$ 2.150,00	R$ 23.832,00
13	Iluminação com 08 refletores par led 64 e 01 mesa de iluminação.	Diária	12	R$ 1.986,00	R$ 23.832,00
14	Painel de Led medindo no mínimo 12m².	Diária	2	R$ 2.847,00	R$ 5.694,00
15	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50 m de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	Diária	2	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

16	Camarote medindo 2 m de frente x 4 m de fundo lateral, com capacidade para 10 pessoas, com 01 metro de corredor para circulação do público.	Diária	75	R$ 418,00	R$ 45.000,00
17	Grupo Gerador a diesel para alimentação de energia elétrica.	Diária	4	R$ 4.389,50	R$ 17.558,00
18	Banheiros Químicos portáteis.	Diária	75	R$ 299,00	R$ 22.425,00
19	Banheiros Químicos portáteis, com adaptações para deficientes Físicos.	Diária	6	R$ 560,00	R$ 6.720,00
20	Serviço de Segurança desarmada..	Diária	860	R$ 320,99	R$ 276.051,40
21	Trio Elétrico.	Diária	4	R$ 19.400,00	R$ 37.600,00
TOTAL					**R$792.097,17**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente contrato é de **R$792.097,17 (setecentos e noventa e dois mil, noventa e sete centavos e dezesseta centavos)**, referente ao quantitativo conforme proposta e solicitado pela Secretaria em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0005.2020 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
1818 - Secretaria Municipal de Turismo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n º: 018, de 21 de maio

de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente após a assinatura do contrato.

4.3. Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

4.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

4.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

4.11. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

4.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;

b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.

5.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A) CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;

b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas,

decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a seremassumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

n) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos quevierem a surgir da contratação;

p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n°8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

q) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvomediante prévia e expressa autorização da PMO.

r) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à PMO ou a terceiros, por ação ou omissão nofornecimento do objeto deste Termo.

s) ceitar, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25%(Vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.

t) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação detributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:
a) notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.
d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES REFERENTE À ESTRUTURA DE PALCO.

a) Entregar Palco montado com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 10 dias do início do evento;

b) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante comantecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;

c) As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

d) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecido durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

e) A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A ESTRUTURA DE SOM.

a) Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificaçõesaprovadas pela CONTRATANTE;

b) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de realização de cada evento pela CONTRATANTE; CONTRATANTE durante a realização dos eventos;

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO.

a) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais derealização de cada evento pela CONTRATANTE;

b) A empresa contratada deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e dos funcionários designados para esse fim.

A empresa contratada deverá dispor técnico de luz para operacionalização dos equipamentosrequisitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A ESTRUTURA

METÁLICA.

a) A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem comonos demais dispositivos de segurança.

b) A contratante não poderá ser responsabilizada por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da contratada, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados.

c) Referente as estruturas de arquibancadas a mesma deverá ser entregue montada com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do evento;

d) Referindo-se a estrutura de arquibancada deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;

e) Fazer por sua conta e risco os testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por todas as liberações necessárias junto aos órgãoscompetentes.

f) A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A ESTRUTURA DE CAMAROTE.

a) Entregar montado e com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínimade 10 dias do início do evento;

b) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante comantecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;

c) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

d)A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou deforma contratada temporariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A BANHEIROS QUÍMICOS.

a) A instalação dos banheiros deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

b) Deverá fazer manutenção diária das cabines e sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

c) Os banheiros deverão possuir identificação Masculina e Feminina.

d) Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros, com sucção.

e) Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dosbanheiros, tais como, papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas,

Iluminação individual em eventos noturnos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA.

a) Responsabilizar-se por quaisquer acidente que venham a ser vitimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades.

b) A contratada deverá no prazo de 05 (cinco) dias antecedente ao evento, apresentar junto ao Setor solicitante a relação nominal dos profissionais (seguranças) a serem alocados na prestação dos serviços, sendo que para cada profissional deverá ser apresentado as respectivascópias dos documentos: RG e CPF e Certidão de AntecedentesCriminais.

c) Apresentar equipamentos de comunicação (rádio VHF) entre a equipe de serviço e o responsável, agentes devidamente uniformizados e com nome legível em seus uniformes ou crachás.

f)Dar apoio a fiscais da prefeitura no impedimento do ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às dependências dos eventos, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pelo órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: OBRIGAÇÕES REFERENTE A TRIO ELÉTRICO.

a) A contratada deverá apresentar os trios elétricos 10 (dez) dias antecedentes ao evento para teste e vistoria pela CONTRATANTE.

b) Disponibilizar em cada veículo iluminação para os engenhos de publicidade nas laterais, na frente e no fundo do veiculo.

c) Permitir a instalação, nos equipamentos contratados, dos engenhos publicitários desenvolvidos pelaCONTRATANTE.

d) Apresentar comprovante de vistoria Técnica, Documentação em dia (DUA, licenciamento).

Disponibilizar profissionais como técnicos de som e motorista habilitado para as funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

16.1. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da CONTRATADA, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA:

17.1. Compete aos responsáveis da SEMCULT, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

17.2. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular

execução do objeto deste contrato;

17.3. Os responsáveis da SEMCULT serão rigorosos na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

17.4. A emissão de requisições será expedida pelo (a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e demais responsáveis competentes, conforme suas necessidades.

17.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento conforme Portaria nº013/2022-SEMCULT de de 15 de dezembro de 2022 serão os seguintes servidores:

Portaria de Fiscais N°: 013/2022-SEMCULT de 15 de dezembro de 2022.	
1 - Fiscal	**RAUL DOUGLAS GONÇALVES VIANA**
Matrícula n°:0617989	
CPF:	731.655.222-00
RG:	3394453
Situação Funcional:	( ) Contratado ( ) Efetivo ( ) Comissionado
2 - Fiscal	**JUVENTINA DE OLIVEIRA VIEIRA**
Matricula 1125125	
CPF:	596
RG:	1530350-PC/PA
Situação Funcional:	( ) Contratado ou ( ) Efetivo ( ) Comissionado

17.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

17.8. A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.10. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1. O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item 6 deste contrato.

18.2. A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

19.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

20.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

21.1. Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a CONTRATADA sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

21.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

21.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

22.1. Para a presente contratação, foram realizados todos os procedeimentos necessários à formalização da adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021-SEMGA, Pregão eletrônico nº 013/2021-SRP-SEMGA, Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

23.1. O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses **29/12/2022** à **29/12/2023**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

a) O prazo de entrega e instalação dos serviços será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da PMO. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

b) A entrega e instalação dos serviços, objeto da licitação, será integral e rigorosamente

de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da PMO que indicará as especificações e demais informações necessárias;

c) O local de entrega e instalação dos serviços será no local do evento no município de ÓBIDOS.

d). É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

e). Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

f) Não aceito o serviço entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata reparação, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

g). Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) serviço(s) que não esteja(m) de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

25.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 10 de janeiro de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204

Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204

JAIME BARBOS DA SILVA
Prefeito de Óbidos - PA
CONTRATANTE

T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI:13391518000145

Assinado de forma digital por T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI:13391518000145
Dados: 2023.01.12 11:20:04 -03'00'

THIAGO MELO DE ALMEIDA
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA LTDA
CNPJ N°13.391.518/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Gmail

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

COTAÇÃO ENVIADA

1 mensagem

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com> 4 de abril de 2023 às 09:46
Para: gilsongpeventos@hotmail.com

Com a necessidade de instruirmos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, solicitamos o fornecimento da cotação de preços conforme consta nesta caixa de email.
ficamos no aguardo

Atestar o recebimento.
JUAN CARLOS SOUSA SANTOS
CONTATO: (94) 984218147
COTAÇÕES - PMGP

TCE/RJ ACÓRDÃO 6171/2022 PLENÁRIO

[...] *a conduta de propor preços acima dos valores praticados no mercado, além de propiciar relevante prejuízo aos cofres públicos, caracterizando enriquecimento sem causa do particular, constitui ato ilícito consubstanciado na inobservância do dever jurídico explicitado no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.*

(Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, acórdão 6172/2022, pg. 06)

Segue a planilha.

pa363_Goianesia_do_Para_20230308001_010199_GILSON_PAIVA_ALVES_-_ME.xls
14K

Gmail Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

cotação

1 mensagem

gilson paiva <gilsongpeventos@hotmail.com> 5 de abril de 2023 às 19:46
Para: Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

Não contém vírus.www.avast.com

pa363_Goianesia_do_Para_20230308001_010199_GILSON_PAIVA_ALVES_-_ ass (1).pdf
238K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230308001

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: LAUDEMIR DE BRITO

PROPONENTE :

NOME: GILSON PAIVA ALVES - ME

ENDEREÇO : RUA AMORA, QD. 02, CASA 01

BAIRRO : VILA NOVA CIDADE : Novo Repartimento - PA

CNPJ : 21.194.894/0001-78

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 08 de Março de 2023

LAUDEMIR DE BRITO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
46237	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	ALUMINIUM	24,000	DIA	12000,000	288000,00
46238	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	ALUMINIUM	18,000	DIA	8000,000	144000,00

46239	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	ALUMINIUM	43,000	DIA	6000,000	258000,00
46240	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	LPG	20,000	DIA	10000,000	200000,00
46241	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	LPG	14,000	DIA	6000,000	84000,00
46242	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	LPG	32,000	DIA	3000,000	96000,00
46243	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	JBL	22,000	DIA	15000,000	330000,00
46244	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	BEHINGER	24,000	DIA	6000,000	144000,00
46245	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	YAMAHHA	32,000	DIA	3000,000	96000,00
46246	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	LPG	27,000	DIA	5000,000	135000,00
46248	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	CUMMINS	24,000	DIA	4000,000	96000,00
46249	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	FIBRA	180,000	DIA	450,000	81000,00
46252	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA		300,000	DIA	200,000	60000,00
46253	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	GALVANIZADO	50,000	DIA	1500,000	75000,00
46254	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M	GALVANIZADO	50,000	DIA	1000,000	50000,00
46255	SHOW PIROTÉCNICO	IM BRASIL	28,000	DIA	12000,000	336000,00
	Especificação : Incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem e blaster					
46250	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	GALVAZIZADO	10,000	DIA	25000,000	250000,00
	Especificação : Locação com montagem e desmontagem de 50 metros de arquibancada com capacidade minima de 1000 mil pessoa, com o minimo de 11 degraus.					
46247	LOCAÇÃO DE CAMARINHO	PROPRIO	20,000	DIA	5000,000	100000,00
46260	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	GALVANIZADO	20,000	DIA	1000,000	20000,00
46251	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO	ALUMINIUM	40,000	DIA	7200,000	288000,00
	Especificação : Grade de contenção com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento sendo que o evento precisara de 240 metros de grade de contenção					
					Total :	3131000,00

Condições de pagamento :	50% no ato do contrato 50% na entrega da montagem
Prazo de entrega :	dois dias antes a data solitciada
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	três milhões e cento e trinta e um mil reias

Data : 05/04/2023

GILSON PAIVA ALVES:21194894000178

Assinado de forma digital por GILSON PAIVA ALVES:21194894000178
Dados: 2023.04.05 16:42:05 -03'00'

carimbo e assinatura

Gmail

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com> 4 de abril de 2023 às 09:49
Para: ddxamego@yahoo.com.br

Com a necessidade de instruirmos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, solicitamos o fornecimento da cotação de preços conforme consta nesta caixa de email.
ficamos no aguardo

Atestar o recebimento.
JUAN CARLOS SOUSA SANTOS
CONTATO: (94) 984218147
COTAÇÕES - PMGP

TCE/RJ ACÓRDÃO 6171/2022 PLENÁRIO

[...] *a conduta de propor preços acima dos valores praticados no mercado, além de propiciar relevante prejuízo aos cofres públicos, caracterizando enriquecimento sem causa do particular, constitui ato ilícito consubstanciado na inobservância do dever jurídico explicitado no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.*

(Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, acórdão 6172/2022, pg. 06)

Segue a planilha.

pa363_Goianesia_do_Para_20230308001_030951_SOUSA_&_SILVA_EVENTOS_LTDA.xls
14K

Gmail

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

(sem assunto)

Dedê Xamego <ddxamego@yahoo.com.br>
Para: cotacoes.goianesia@gmail.com

11 de abril de 2023 às 13:39

Enviado do meu iPhone

pa363_Goianesia_do_Para_20230308001_030951_SOUSA_&_SILVA_EVENTOS_LTDA_ESSE_assinado.pdf
56K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230308001

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :
NOME: LAUDEMIR DE BRITO

PROPONENTE :
NOME: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA
ENDEREÇO : Av. Buenos Aires, S/N, Quadra 91 lote 358
BAIRRO : Morada do Sol CIDADE : Araguaína - TO
CNPJ : 30.290.915/0001-40

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preço e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 08 de Março de 2023

R DE BRITO
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
46237	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	ALUMINIUM	24,000	DIA	13000,000	312000,00
46238	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	ALUMINIUM	18,000	DIA	9000,000	162000,00
46239	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	ALUMINIUM	43,000	DIA	5000,000	215000,00
46240	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	LPG	20,000	DIA	7500,000	150000,00
46241	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	LPG	14,000	DIA	5000,000	70000,00
46242	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	LPG	32,000	DIA	2500,000	80000,00
46243	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	YAMAHHA	22,000	DIA	12500,000	275000,00
46244	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	YAMAHHA	24,000	DIA	9000,000	216000,00
46245	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	YAMAHHA	32,000	DIA	5000,000	160000,00
46246	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	LPG	27,000	DIA	4000,000	108000,00
46248	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	BRANCO	24,000	DIA	5500,000	132000,00
46249	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	PLAST	180,000	DIA	270,000	48600,00
46252	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA	PROPRIA	300,000	DIA	150,000	45000,00
46253	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	MUNDIAL	50,000	DIA	2000,000	100000,00
46254	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M	MUNDIAL	50,000	DIA	1290,000	64500,00
46255	SHOW PIROTÉCNICO	FOGOS	28,000	DIA	9000,000	252000,00
	Especificação : Incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem e blaster					
46250	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	GALVANIZADO	10,000	DIA	19000,000	190000,00
	Especificação : Locação com montagem e desmontagem de 50 metros de arquibancada com capacidade minima de 1000 mil pessoa, com o minimo de 11 degraus.					
46247	LOCAÇÃO DE CAMARINHO	ALUMINIUM	20,000	DIA	4500,000	90000,00
46260	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	ALUMINIUM	20,000	DIA	1700,000	34000,00
46251	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO	ALUMINIO	40,000	DIA	5000,000	200000,00
	Especificação : Grade de contenção com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento sendo que o evento precisara de 240 metros de grade de contenção					
					Total :	2904100,00

Condições de pagamento :	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega :	CONFORME EDITAL
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	DOIS MILHOES, NOVECENTOS E QUATRO MIL E CEM REAIS

Data : 10/04/2023

carimbo e assinatura

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO AMARILDO SOUSA DA SILVA
Data: 11/04/2023 13:35:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 83.211.433/0001-13
Responsável: JUAN CARLOS SOUSA SANTOS
Telefone: (94) 98421-8147
Departamento: COMPRAS

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO

Pesquisa realizada entre 12/04/2023 16:39:07 e 12/04/2023 16:47:19

Relatório gerado no dia 12/04/2023 16:49:55 (IP: 170.81.204.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	20	R$ 6.101,67 (un)	-	R$ 6.101,67	R$ 122.033,40

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREF.MUN. DE SANTA INES Identificação: NºPregão:592022 UASG:980957	Compras Net	06/03/2023 10:00:00	R$ 4.500,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI Identificação: NºPregão:12023 UASG:980511	Compras Net	13/02/2023 09:00:00	R$ 7.165,00
3	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO Identificação: NºPregão:52023 UASG:982511	Compras Net	07/02/2023 09:00:00	R$ 6.640,00
Valor Unitário				R$ 6101,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.101,67

Valor Global: R$ 122.033,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 6.101,67 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 6.101,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.101,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO	

Preço ((Compras Net)) 1: 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Descrição: LOCAÇÃO TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE TRIO ELETRICO DE PEQUENO PORTE -COM PELO MENOS 8,50M DE COMPRIMENTO POR 2,40M DE LARGURA E 3,00M DE ALTURA; PALCO COM 4,00M DE COMPRIMENTO POR 2,30M DE LARGURA; UM ACESSO PARA ENTRADA E SAÍDA; UMA ESCADA DE EMERGENCIA; UM CAMINHÃO TOCO COM GRUPO GERADOR DE 65KVA.
Código Refência: NºPregão:592022 / UASG:980957
UASG: 980957

Data: 06/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:592022 / UASG:980957

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.726.074/0001-29 * VENCEDOR *	INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIRELI	R$ 4.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 6.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
33.029.157/0001-07	REYLAN CHAVES R DA SILVA	R$ 6.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço ((Compras Net)) 2: 7.165,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Descrição: Trio Elétrico
Código Refência: NºPregão:12023 / UASG:980511
UASG: 980511

Data: 13/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980511

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.522.705/0001-18 * VENCEDOR *	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	R$ 7.165,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
11.243.353/0001-39	R N PAIVA DOS SANTOS - PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 9.950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R$ 10.910,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 11.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço ((Compras Net)) 3: 6.640,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 12/04/2022 à 12/04/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Descrição: TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINE TRIO) POTENCIA DE 100.000 WATTS, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS 02(DOIS) COMPRESSORES, 03(TRÊS) EQUALIZADORES, 31(TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 04(QUATRO) GUETES, 01(UM) EFEITO, 01(UM) CROSSOUVER COM 02(DUAS) ENTRADASE 08(OITO) SAÍDAS 24(VINTE E QUATRO) ALTO FALANTES SUB GRAVE,16(DEZESSEIS) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE, 12(DOZE) DRIVE TITÂNIO DE 2(DUAS)POLEGADAS, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES SUB GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 02(DUAS) CAIXAS DE RETORNO,04(QUATRO) CAIXAS DE MONITORES , 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO 01(UM)TUBO DE BAIXO TIPO COMBO 01(UMA) VIA PARA TECLADO, 20(VINTE MICROFONES DINÂMICO, 04(QUATRO) MICROFONE SEM FIO, 01(UM) KIT DE BATERIA, 01(UMA BATERIA ACÚSTICA OU ELETRÔNICA, 30(TRINTA) CABOS DE MICROFONE E 01(UM) GERADOR DE 30KVA

Código Referência: NºPregão:52023 / UASG:982511

UASG: 982511

Data: 07/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 1

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:982511

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.296.878/0001-35 * VENCEDOR *	PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	R$ 6.640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 6.685,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
14.078.399/0001-38	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
16.779.575/0001-94	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
08.604.460/0001-30	TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Relatório gerado no dia 12/04/2023 16:49:55 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: jp1nMG%2fJwjEh5qQPSfZkNO6Le46QfKk6hKKM%2bnNrEsQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwjEh5qQPSfZkNO6Le46QfKk6hKKM%252bnNrEsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 6.690,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui

AILTON FERREIRA CRAVEIRO:68926901220

Assinado de forma digital por AILTON FERREIRA CRAVEIRO:68926901220
Dados: 2023.04.26 16:52:51 -03'00'

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204
Dados: 2023.04.26 16:55:06 -03'00'